

TERMO ADITIVO À CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS n.º 001/2018

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de natureza artística, de um lado o **Serviço Social Autônomo PalcoParaná**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos termos do contrato de serviços artísticos, cessão de direitos de imagem e outras avenças n.º 07/2018, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **Débora Chibiaque Bazzaneze**, microempreendedora individual, igualmente qualificada no contrato supramencionado, doravante denominada CONTRATADA, e o **Centro Cultural Teatro Guaira**, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica do Estado do Paraná, doravante denominada como INTERVENIENTE ANUENTE, têm justo e aditado, nos termos do protocolado n.º 15.132.688-9 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Artísticos firmado com a CONTRATADA, fica prorrogado com seu consequente termo final ajustado para o dia 19 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da prorrogação ora operada, as partes convencionam a alteração do respectivo cachê, antes fixado em R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 14.934,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais), ajustando que a diferença de **R\$ 5.184,00** (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) entre tais valores verificados, será paga pelo CONTRATANTE à CONTRATADA a partir da data de **20 de agosto de 2018**, após a certificação do serviço cumprido e mediante regularidade fiscal atestada mediante certidões, bem como relatório de certificação de serviço cumprido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, cessão de direitos de imagem e outras avenças n.º 07/2018, originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, Paraná, em 26 de junho de 2018.



NICOLE BARÃO RAFFS DE MEDEIROS

CONTRATANTE – PalcoParaná

DÉBORA CHIBIAQUE BEZZANEZI

CONTRATADA

1

MONICA RISCHBIETER

INTERVINIENTE ANUENTE – CCTG

Testemunhas:

01)

Gehad Ismail Hajar
Diretor Artístico e de Produção

02)

Nicole Lemanczyk
Diretora Administrativa e Financeira

[Página de assinaturas do Termo Aditivo n.º 01/18, celebrado entre Débora Chibiaque Bazzaneze e o Serviço Social Autônomo PalcoParaná, protocolado n.º 15.132.688-9]